



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU  
CNPJ - 05.196.530/0001-70

PUBLICADO

Em: 16/08/2020

Pasta nº 005 - D.A

Assinatura do Servidor  
Maria Do Livramento N. Moreira  
Aux. Administrativo Efetivo  
Matrícula: 000.976-1

## DECRETO MUNICIPAL Nº 66 DE 16 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a renovação das disposições presentes no Decreto Municipal de nº 62 em relação ao enfrentamento no âmbito do Município de Tomé-Açu, à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

A Prefeita do Município de Tomé-Açu, de acordo com o art. 76, inciso XXXIV, LXV da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas demais atribuições Legais e Constitucionais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam renovadas pelo prazo de 15 (quinze) dias as disposições presentes no Decreto Municipal de nº 62, publicado em 01 de agosto de 2020.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita, Tomé Açu, PA, 16 de agosto de 2020.

AURENICE CORREA  
RIBEIRO:0954620585  
0

Assinado de forma digital por  
AURENICE CORREA  
RIBEIRO:09546205850  
Dados: 2020.08.16 13:53:33 -03'00'

**Aurenice Correa Ribeiro**  
Prefeita Municipal